

# BOLETIM DE SERVIÇO

N. 423, 05 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente da EBSERH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO N. 285, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – REVOGAR A RESOLUÇÃO 284/2023.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 610, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS .....	4
PORTARIA N. 611, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL .....	4
PORTARIA N. 612, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE .....	5
PORTARIA N. 613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
PORTARIA N. 614, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DIVULGAR A COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA BRIGADA DE INCÊNDIO .....	6
PORTARIA N. 615, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADOR COMO COMISSÁRIO E CONDUZIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	8
PORTARIA N. 616, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR GESTOR E FISCAIS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº [34/2023].....	8
PORTARIA N. 617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM.....	11
GÊRENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	12
PORTARIA N. 266, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM DO PEATE AUTOMÁTICO NO HU-UFGD.....	12
PORTARIA N. 267, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS COM DRENO DE TÓRAX.....	12
PORTARIA N. 268, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PASSAGEM DE MATERIAL PELO GUICHÊ.....	13
PORTARIA N. 269, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO .....	13
PORTARIA N. 270, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO DE FÓRMULA (BANCO DE LEITE HUMANO) .....	13
PORTARIA N. 271, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO CRU.....	14
PORTARIA N. 272, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO PASTEURIZADO .....	14
PORTARIA N. 273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO EM CAPELA BIOLÓGICA.....	15
PORTARIA N. 274, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO DE PACIENTES COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E ENCAMINHAMENTO DE CONTRARREFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA .....	15

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 285, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – REVOGAR A RESOLUÇÃO 284/2023**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Fica revogada a resolução 284/2023 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA

**PORTARIA N. 610, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **GISELIANE MENDONÇA PAZOTTI** - SIAPE 180\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 611, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no

Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **JOANA D ARC SANTANA CARDOSO AROCA GALVES**, SIAPE 12\*\*\*01, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 612, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **DANIELLY VIEIRA CAPOANO**, matrícula Siape nº 28\*\*\*03, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 23 a 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO COMISSÁRIA E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **TATIANE NANTES FERREIRA SIENA**, Matrícula SIAPE n.º 33XXX95, ocupante do cargo de farmacêutica, lotado na Unidade de Farmácia Clínica (HU-UFGD), para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n.º23529.015330/2023-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 614, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DIVULGAR A COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA BRIGADA DE INCÊNDIO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a composição atualizada da Brigada de Incêndio no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Nome	Documento	Treinamento	Carga Horário
ADRIANO PELEGRINI FERREIRA	709.XXXXXX.34	RECICLAGEM	4 horas
AILTON MONTEIRO LIRA	855.XXXXXX-78	RECICLAGEM	4 horas
ALESANDRA REGINA KRETSCHMER	007.XXXXXX-96	RECICLAGEM	4 horas
ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS	905.XXXXXX-15	RECICLAGEM	4 horas
BRUNA ROBERTA CAVALCANTE DOS SANTOS	032.XXXXXX-55	RECICLAGEM	4 horas
BRUNO ERIC PEREIRA	713.XXXXXX-97	RECICLAGEM	4 horas
CAMILA FRANCO	043.XXXXXX-71	RECICLAGEM	4 horas
CAMILA VIEIRA OLIVEIRA	023.XXXXXX-20	RECICLAGEM	4 horas
CLEBER MASSATO TODA	784.XXXXXX-53	RECICLAGEM	4 horas
CLEONE DE SOUZA CORREIA	006.XXXXXX-65	RECICLAGEM	4 horas
CRISTHIANE ROSSI GEMELLI	719.XXXXXX-87	RECICLAGEM	4 horas
CRISTIANE MAYUMI MIYABARA	949.XXXXXX-68	RECICLAGEM	4 horas
CRISTIANE NAVA DUARTE	788.XXXXXX-04	RECICLAGEM	4 horas
DALVA ROSA MARIANA DE FREITAS	368.XXXXXX-25	RECICLAGEM	4 horas
DANIELE QUADROS MARQUES	000.XXXXXX-77	RECICLAGEM	4 horas
DHIANNIFER DE SOUZA DA SILVA SANTOS	015.XXXXXX-58	RECICLAGEM	4 horas
EDENILCE DA SILVA LEITE	805.XXXXXX-87	RECICLAGEM	4 horas
ELI CARLOS COSTA DOS SANTOS	033.XXXXXX-00	RECICLAGEM	4 horas
ELIANE BERGO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	024.XXXXXX-21	RECICLAGEM	4 horas
ELIANE RIBEIRO DIAS MORAES	759.XXXXXX-91	RECICLAGEM	4 horas

ELIZANGELA MENDONÇA GODOY	000.XXXXXX-51	RECICLAGEM	4 horas
ERIKA LEITE FERRAZ LIBORIO	016.XXXXXX-61	RECICLAGEM	4 horas
EUSANIA MARCIA NASCIMENTO	033.XXXXXX-41	RECICLAGEM	4 horas
FABIO LESTER ALVES COLMAN	931.XXXXXX-87	RECICLAGEM	4 horas
FLAVIO FELIPE SOARES DA SILVA	007.xxxxxx-07	RECICLAGEM	4 horas
FRANCIELE GONCALVES DOS SANTOS	029.XXXXXX-00	RECICLAGEM	4 horas
GEISEANE AGUIAR GONÇALVES SOBRAL	856.XXXXXX-10	RECICLAGEM	4 horas
GESSICA LINHARES MELO	025.XXXXXX-74	RECICLAGEM	4 horas
GEZEANE ALVES DE CASTRO SOARES	003.XXXXXX-69	RECICLAGEM	4 horas
GISELE DA SILVA PEIXOTO ZANDONA	832.XXXXXX-00	RECICLAGEM	4 horas
HUAMA MONTEIRO DE BRITO	070.XXXXXX-03	RECICLAGEM	4 horas
INDONESIO CALEGARI	305.XXXXXX-82	RECICLAGEM	4 horas
IVAN BELARMINO DE LIMA	607.XXXXXX-04	RECICLAGEM	4 horas
IVANETE DAMER	588.XXXXXX-68	RECICLAGEM	4 horas
JANAINA NARCIZO RODRIGUES	024.XXXXXX-83	RECICLAGEM	4 horas
JEFFERSON TEODORO DE ASSIS	023.XXXXXX-32	RECICLAGEM	4 horas
JOAQUIM JUNIO DO VALLE	722.XXXXXX-04	RECICLAGEM	4 horas
JONATHAN ALVES DOS SANTOS BORGES	065.XXXXXX-06	RECICLAGEM	4 horas
JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	036.XXXXXX-07	RECICLAGEM	4 horas
JOSINEIDE DE JESUS BRAZ	575.XXXXXX-34	RECICLAGEM	4 horas
KAIO GUILHERME CAMPOS PAULO IKEDA	050.XXXXXX-00	RECICLAGEM	4 horas
KELLY AVILA ANTUNES MONQUEIRO	025.XXXXXX-51	RECICLAGEM	4 horas
LAURA CYRINEU MUNHOZ E SILVA	149.XXXXXX-36	RECICLAGEM	4 horas
LITUANEIA NERY MEDEIROS RIBEIRO PINTO	065.XXXXXX-05	RECICLAGEM	4 horas
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	957.XXXXXX-34	RECICLAGEM	4 horas
MARA RAQUEL LIMA COIMBRA	404.XXXXXX-15	RECICLAGEM	4 horas
MARIA LUZINEI BERNARDO DA SILVA	366.XXXXXX-00	RECICLAGEM	4 horas
MARIA ROSANIA CLAUDINO EMMEL	701.XXXXXX-15	RECICLAGEM	4 horas
MARILDA AVELINO DOS SANTOS	003.XXXXXX-02	RECICLAGEM	4 horas
MAURICIO HIDEMI SHIMADA	000.XXXXXX-73	RECICLAGEM	4 horas
MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAUJO	000.XXXXXX-79	RECICLAGEM	4 horas
MILA GARCIA DE MELLO SOUZA OLIVEIRA	919.XXXXXX-97	RECICLAGEM	4 horas
MIRELE APARECIDA SCHWENGBER	501.XXXXXX-87	RECICLAGEM	4 horas
NATALIA MARIA MARTINO	025.XXXXXX-55	RECICLAGEM	4 horas
NATHALIE GAEBLER VASCONCELOS	316.XXXXXX-56	RECICLAGEM	4 horas
NEDSON LECHNER DA SILVA	899.XXXXXX-91	RECICLAGEM	4 horas
PÂMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA	731.XXXXXX-72	RECICLAGEM	4 horas
PATRICK DA SILVA GUTIERRES	948.XXXXXX-00	RECICLAGEM	4 horas
PAULO SERGIO CORREA AMARILLA	002.XXXXXX-17	RECICLAGEM	4 horas
RAVENA VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	009.XXXXXX-90	RECICLAGEM	4 horas
RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA	894.XXXXXX-04	RECICLAGEM	4 horas
ROSANI HATSUMI MORIKAWA	031.XXXXXX-74	RECICLAGEM	4 horas
ROSELI DA SILVA	297.XXXXXX-11	RECICLAGEM	4 horas
SAMARA SANTOS DA SILVA CARVALHO	945.XXXXXX-68	RECICLAGEM	4 horas
SAMUEL ELIODORO DOS SANTOSO	021.XXXXXX-09	RECICLAGEM	4 horas

SHEILA ALVES DA MOTA	323.XXXXXX-88	RECICLAGEM	4 horas
SILVANA DIAS CORREA GODOI	169.XXXXXX-85	RECICLAGEM	4 horas
SIMONE VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS	677.XXXXXX-68	RECICLAGEM	4 horas
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	780.XXXXXX-34	RECICLAGEM	4 horas
SOLANGE MOREIRA FERREIRA	528.XXXXXX-72	RECICLAGEM	4 horas
SUELLEN MATIAS SILVA	322.XXXXXX-84	RECICLAGEM	4 horas
TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	446.XXXXXX-91	RECICLAGEM	4 horas
THAMIRIS LEAL COIMBRA	059.XXXXXX-11	RECICLAGEM	4 horas
ULISSES DOS SANTOS	026.XXXXXX-03	RECICLAGEM	4 horas
VALESKA LOPES PEREIRA	016.XXXXXX-22	RECICLAGEM	4 horas
VANDERLEI GANDINE RAMOS	024.XXXXXX-39	RECICLAGEM	4 horas
VANDERLEIA ALVES RODRIGUES	690.XXXXXX-04	RECICLAGEM	4 horas
YASMIM ANAYR COSTA FERRARI	056.XXXXXX-96	RECICLAGEM	4 horas

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 615, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADOR COMO COMISSÁRIO E CONDUZIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RODRIGO ALEXANDRE TEIXEIRA**, Siape n.º 18XXX81, ocupante do cargo de enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto; para atuar como comissária e conduzir o Processo Administrativo Sancionador no âmbito do HU-UFGD; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23529.017041/2023-86,

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 616, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR GESTOR E FISCAIS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº [34/2023]**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no

Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº [34/2023], cujo objeto **Aquisição de móveis e equipamentos**, conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico da [UASG 155016 nº 34/2023]:

I - Gestor do Contrato:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Josiclari Mota Carbonari	21***15	Assistente Administrativo
Substituto	Cristiane Stolte	18***84	Assistente em Administração

II - Fiscal Técnico do Contrato - categoria permanente de uso comum::

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Patrick Rojas Gonçalves	11***07	Assistente Administrativo
Substituto	João Paulo dos Santos Alves	33***41	Assistente Administrativo

III - Fiscal Técnico do Contrato - categoria refrigeração:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Alisson Ribas Cirqueira	22xxx83	Analista Administrativo- Arquitetura
Substituto	Claudine Machado Badalotti	32xxx31	Arquiteta

IV - Fiscal Técnico - categoria equipamento médico hospitalar:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Camila Beatriz Souza de Medeiros	13xxx81	Engenharia clínica
Substituto	Jorge Samuel Fernandez Urbieta	118xxx46	Técnico em Eletronica

V - Fiscal Técnico - categoria permanente médico hospitalar:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Iara Beatriz Andrade de Souza	22xxx76	Enfermeira
Substituto	Edlene Nunes de Freitas Xavier	12xxx64	Enfermeira

**Art. 2º** - Compete ao gestor:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;

VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;

IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.

X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;

XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

**Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico:**

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

V - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração;

VI - Apurar, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório;

VII - Registrar em relatório o parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações e encaminhar ao gestor do contrato.

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

**Art. 4º** - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 04 de dezembro de 2023, data da indicação da equipe pela área demandante.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **IARA BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA**, SIAPE 225\*\*\*\*, para substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20/11/2023.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GÊRENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 266, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM DO PEATE AUTOMÁTICO NO HU-UFGD**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **TRIAGEM DO PEATE AUTOMÁTICO NO HU-UFGD POP.UMULTI.058\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 267, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS COM DRENO DE TÓRAX**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS COM DRENO DE TÓRAX POP.UMULTI.057\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 268, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PASSAGEM DE MATERIAL PELO GUICHÊ**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PASSAGEM DE MATERIAL PELO GUICHÊ POP.UNUT.025\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 269, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO POP.UNUT.026\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 270, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO DE FÓRMULA (BANCO DE LEITE HUMANO)**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PORCIONAMENTO DE FÓRMULA (BANCO DE LEITE HUMANO) POP.UNUT.027\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 271, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO CRU**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO CRU POP.UNUT.028\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 272, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO PASTEURIZADO**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO PASTEURIZADO POP.UNUT.029\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PORCIONAMENTO EM CAPELA BIOLÓGICA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PORCIONAMENTO EM CAPELA BIOLÓGICA POP.UNUT.030\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 274, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO DE PACIENTES COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E ENCAMINHAMENTO DE CONTRARREFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO DE PACIENTES COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E ENCAMINHAMENTO DE CONTRARREFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POP.UMULTI.055\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**